



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PROJECTO DE MOBILIDADE URBANA NA ÁREA METROPOLITANA DE MAPUTO
Subvenção N° : IDA-E0660-MZ

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELECÇÃO DE FIRMAS)

Título da Consultoria: **PROJECTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM HANGAR PARA SERVIÇOS DE BRT ELÉCTRICO EM MAPUTO**

Número de Referência: **89/CONS/MMAUMP/24**

INTRODUÇÃO

O Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) solicita Manifestações de Interesse (EOI) de Empresas de Consultoria qualificadas e experientes para prestar “Serviços de Consultoria para o Projecto e Fiscalização de Obras de Construção de um Hangar para Serviços de BRT Eléctrico em Maputo”. As Manifestações de Interesse (EOI) destinam-se à elaboração de uma Solicitação de Propostas (RFP) para o pacote de Serviços de Consultoria mencionado abaixo a ser executado pelos Consultores pré-seleccionados.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo de Moçambique, representado pelo Ministério dos Transportes e Comunicações, recebeu financiamento do Banco Mundial para custear o Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo, e pretende aplicar parte destes recursos em serviços de consultoria.

O objectivo específico da consultoria é elaborar estudos e ensaios bem como um projecto detalhado de engenharia arquitectónica e ambiental para a fiscalização de Obras de Construção de um HANGAR e de uma Instalação de Espera.

Os serviços de consultoria (os Serviços) incluem, mas não se limitam a: (1) Revisão das configurações funcionais propostas para o HANGAR e a Área de Espera, optimizando-as para operações rápidas e de alta qualidade; (2) Concepção de instalações de serviços ligeiros, tais como lavagem, lubrificação, limpeza, pneus e outras funções que fazem parte das rotinas diárias de manutenção e de limpeza para cada um dos 110 autocarros que o HANGAR pode acomodar; (3) Conceber vestiários, chuveiros e instalações sanitárias, lavabos, refeitório, área de recepção e de expedição para os motoristas e pessoal operador dos autocarros no HANGAR e nas Áreas de Espera; (4) Conceber o estacionamento dos autocarros à sombra e as áreas de expedição dos autocarros, no HANGAR e nas Áreas de Espera, etc.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O Ministério dos Transportes e Comunicações convida empresas de consultoria elegíveis (Consultores) a manifestar o seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que provem possuir as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços.

A firma de consultoria a ser seleccionada deverá ter como actividade principal e experiência em projectos de consultoria e fiscalização no Hangar de Transportes de Trânsito Rápido (BRT), Área de Espera CBD e Centro de Controlo. Deverá ser uma firma de consultoria oficialmente registada no seu país de origem. Os critérios de selecção serão os seguintes:

(i) **Actividade principal:** experiência nos últimos dez (10) anos, em projectos de consultoria e fiscalização no Hangar de Transportes de Trânsito Rápido (BRT), Área de Espera, CBD e Centro de Controlo; (ii) experiência nos últimos dez (10) anos, na preparação de documentos de concurso para a contratação de provedores de serviços de electricidade, serviços de rede de TICs, serviços de rede de ISP, comunicações e fornecimento de combustíveis líquidos (para veículos de trabalho), para a Área de HANGARES e de Espera, (iii) Fornecer informação necessária para execução dos serviços, garantindo condições para o Consultor e o Fiscal do Projecto cumprirem o contrato; (iv) experiência nos últimos dez (10) anos em Fiscalização de Obras relativas a projectos na área dos transportes colectivos urbanos (Metro, Bonde, BRT, Autocarros, etc.); (v) Fornecer informações necessárias para o cumprimento das normas ambientais e sociais, nos últimos dez (10) anos;

Os Especialistas-principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.

A Consultoria terá uma duração de vinte e três (23) meses, acrescidos de trezentos sessenta e cinco (365) dias de período de responsabilidade por defeitos, a partir da data de entrada em vigor da consultoria.

Com vista a melhorar as suas qualificações, os consultores poderão associar-se a outras empresas devendo no entanto, indicar claramente se, a associação é constituída sob a forma de um empreendimento conjunto (JV) e/ou trata-se de uma consultoria subcontratada. Qualquer parte da associação, seja ela membro do empreendimento conjunto ou empreiteiro subcontratado, a sua experiência contará para os critérios de qualificação. No caso de um empreendimento conjunto (JV), o Consultor deverá especificar o parceiro principal devendo todos os parceiros do empreendimento conjunto ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, em caso de selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os números 3.14 a 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF do Banco Mundial, datado de Julho de 2016, revisto em Novembro de 2017, Agosto de 2018, Novembro de 2020 e Setembro de 2023, que estabelece a Política do Banco Mundial sobre Conflitos de Interesses.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o Método de Selecção Baseada na Qualidade e Custo (QCBS) estabelecido nos Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de IPF. Apenas os Consultores pré-seleccionados serão abordados directamente pelo Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) para efeitos de apresentação de propostas para os serviços exigidos na fase da Solicitação de Propostas (RFP).

O documento das Manifestações de Interesse (EOI) deverá ser elaborado e enviado por escrito para o endereço abaixo (em mão ou por correio electrónico) até às 10h00 do dia 20 de Dezembro de 2024.

Ministério dos Transportes e Comunicações

Projecto de Mobilidade Urbana na Área Metropolitana de Maputo

Avenida Mártires de Machava n° 1050

Email: aquisicoes@movemaputo.gov.mz e aquisicoes.movementc@gmail.com

Maputo – Moçambique